



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 116/17

Publicação: Jornal DO - n: 003

Edição: 001 Data 05/10/17

LEI Nº 2158/2017

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de Transferência de recursos Fundo a Fundo de INCREMENTO TEMPORÁRIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO PAB celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de setembro de 2017.


Elielson Elias Mendes

Presidente